



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03/2020

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações subseqüentes,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Permanente de Licitação com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas no âmbito do Legislativo Municipal, no ano de 2020.


Art. 2º Designar, como Presidente, com competência para processar e julgar licitações no âmbito da Câmara Municipal, a servidora Zuleica Carvalho dos Santos Soares, inscrita no CPF sob o n.º 571.576.506-49.

Art. 3º Designar, como membros, a servidora Márcia Maria do Carmo Neves, inscrita no CPF sob o n.º 046.353.876-58e a servidora Suely Resende de Carvalho, inscrita no CPF sob o n.º 331.250.316-72.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será até 31 de dezembro de 2020, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subseqüente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nazareno, 22 de janeiro de 2020.


Lúcio Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal